



## RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DA CMP

**Órgão:** Câmara Municipal de Paragominas/Pará.  
**Assunto:** Legislação de Gastos e Cotas Parlamentares.  
**Período:** novembro de 2024.  
**Ordenador de Despesa:** EDER RIBEIRO DA SILVA

A Controladoria Geral tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

O presente relatório foi realizado com base nas análises das legislações vigentes sobre gastos e cotas parlamentares. Assim, temos:

### **I – RELATÓRIO:**

#### **1. DA ANÁLISE DAS LEGISLAÇÕES SOBRE GASTOS DOS PARLAMENTARES:**

##### **1.1. Sobre os valores dos subsídios dos parlamentares:**

A Lei municipal nº 911/2016, que estabeleceu os subsídios dos vereadores e que vigora até a atualidade.

##### **1.2. Sobre os valores das Diárias:**

A Resolução nº 007/2009, anexa, trouxe a instrução sobre os valores de diárias a servidores e vereadores, no que diz respeito aos vereadores o Art. 2º inciso I, II e III, estabelece o valor a ser pago em diárias para os vereadores para custeio de despesas de hospedagem e alimentação.

#### **2. DA ANÁLISE DAS LEGISLAÇÕES SOBRE COTAS PARLAMENTARES:**

**2.1.** Não há o que se falar sobre cotas parlamentares, pois não existe legislação nesta Casa Legislativa que trate sobre o tema.

A Controladoria Geral da Câmara Municipal de Paragominas, de acordo com as informações apresentadas analisou as legislações pertinentes e finalizou este relatório.

Paragominas-PA, 02 de dezembro de 2024.

**BENEDITO FERREIRA SILVA**  
**CONTROLADOR GERAL DA CMP**